



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

INDICAÇÃO Nº 1044/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Recapeamento da massa asfáltica na Rua Pérola por toda sua extensão no Jardim Santa Esmeralda.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando os inúmeros pedidos e reclamações realizados pelos respectivos moradores, pedestres e motoristas sobre a necessidade de recapeamento e revitalização asfáltica em toda extensão da Rua Pérola, no Jardim Esmeralda, cuja via está deteriorada e em estado de abandono, sendo necessária, portanto, providências com urgência. Vale ressaltar que a referida via faz parte do itinerário do transporte público no bairro, logo precisa estar em boas condições.

Em verificação ao local constatamos que o asfalto está bastante danificado, em alguns trechos há afundamentos e buracos que aumentam os riscos de acidentes.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de recapeamento da massa asfáltica na Rua Pérola por toda sua extensão, no Jardim Santa Esmeralda

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024.

Márcia Cristina Campos
Vereadora – PSB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 104/2024 - Protocolo nº 2056/2024 recebido em 05/04/2024 15:56:41 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marcia Cristina Campos
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3F07-7A73-4B57-2D0F.

